ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA FRANCISCA CIZA

DEMOCRATAS

INDICAÇÃO Nº 60 / 2019

APROVADO NA SESSÃO
Ordinária
DE 26 / 03 / 2019
Em Discussão Única
Presidente

INDICO AO PODER EXECUTIVO, QUE DETERMINE A CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO RIM.

C.C.: DARCI JOSÉ LERMEN

AUTORA: Francisca Ciza

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 25/03/19 12:17
Assinatura

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento Art. 44, inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Arts.199 à 201 do Regimento Interno, **INDICO** ao Executivo Municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, DARCI JOSÉ LERMEN, ouvido o plenário, que encaminhe a esta casa.

JUSTIFICATIVA

Solicito ao chefe de Poder Executivo Municipal, que determine a **CRIAÇÃO DO DIA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO AO DIA MUNDIAL DO RIM.**

Vem aumentando consideravelmente os casos de pessoas sendo acometidas de patologias renais em nosso município e globalmente.

As patologias renais são decorrentes de diversas outras patologias e com a vida mais acelerada do mundo moderno, as pessoas tem se descuidado muito mais no tocante a patologia que antes, eram menos expressivas como Hipertensão, diabetes, obesidade, entre outras.

O paciente renal crônico gera um alto custo de tratamento ao sistema de saúde e por vezes o deixa indisponível para o mercado de trabalho em virtude das complicações e debilidade física causada por estas patologias renais.

Assim, visando um trabalho mais efetivo contra o alto crescimento dessa patologia, buscamos estabelecer o **DIA MUNICIPAL DE APOIO E CONSCIENTIZAÇÃO AO DIA**

MUNDIAL DO RIM e que este seja com data fixa na SEGUNDA QUINTA FEIRA DO MÊS DE MARÇO ANUALMENTE.

Peço aos meus caros nobres colegas e ao excelentíssimo senhor Prefeito Darci José Lermen, que olhem com desvelo para a situação acima exposta. Desta forma solicito que seja aprovado por esta Casa de Leis de modo a indicar ao Poder Público Municipal, manifestação e providências quanto ao atendimento.

PARAUAPEBAS, 26 de março de 2019.

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal dos Ver. de Parauapebas
Francisca Ciza Pinheiro Martins
VEREADORA
2017/2020

Francisca Ciza Pinheiro Martins
Vereadora